

# CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 224 DE 14/12/93

Assunto:

"Concede Palma de Ouro na forma que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária, aprovou e ela Promulga o seguinte:

Artigo 1º - Fica concedida "PALMA DE OURO" ao Reverendíssimo Monsenhor JOSÉ NUNES CARDOSO, como justa Homenagem pelos seus 50 (cinquenta) anos de Ordenação Sacerdotal e notável contribuição e participação na vida religiosa e educativa do nosso Município.

Artigo 2º - A outorga da Homenagem de que trata o artigo anterior dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal no corrente exercício.

Artigo 3º - A forma padrão e os dizeres alusivos à Homenagem a ser prestada na Palma de Ouro serão estabelecidos por ato próprio da Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 4º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

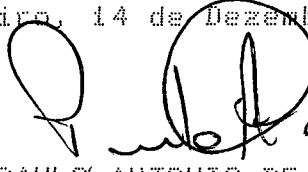
Artigo 5º - Este Decreto Legislativo

# CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 14 de Dezembro de 1993.



PAULO ANTONIO DE CARVALHO  
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara  
Municipal de Cruzeiro, aos 14 dias do mes de Dezembro de 1993.



A.T.L. - A.J.

Ref. Decr. Leg. 224 de 14/12/93